



PROJETO DE LEI Nº 061/2018

De 28 de novembro de 2018.

= Autoriza a abertura de Crédito
Especial no valor de R\$ 221.498,39 =

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de **R\$ 221.498,39** (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito
02 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito
15 – Urbanismo
451 – Infra Estrutura Urbana
2007 – Serviços Urbanos de Qualidade
223 – Qualificação e Manutenção da Infra estrutura Urbana
Fonte de Recursos: 1081 – Ministério das Cidades Convênio nº 789984/2013

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do **Ministério das Cidades Convênio 789984/2013** e a redução da orçamentária a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA

Convênio Min. Cidades 789984/2013	R\$ 209.208,31
Obras e Instalações – 138.....	<u>R\$ 12.290,08</u>
TOTAL.....	R\$ 221.498,39

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 28 de agosto de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA

= Justificativa =

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

= Autoriza a abertura de Crédito
Especial no valor de R\$ 221.498,39 =

Encaminhamos a esta Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 061/2018**, datado de 28 de novembro de 2018, que “ Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 221.498,39** (Duzentos e vinte e um reais quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) ”.

O presente projeto tem a finalidade de incluir no Orçamento Municipal a previsão de despesas para execução de convênio junto ao **Ministério das Cidades**.

Tal convênio é destinado a conclusão de **Convênio de 2013** que previa a pavimentação de ruas e passeios e encontra-se inacabado e com projeto aprovado pela Caixa Econômica Federal para retomada das obras.

Neste sentido, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Atenciosamente.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail:administracao@generalcamara.com

